



Decreto N° 2475 - de 10 de Dezembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 848, 29 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| | | |
|--|------------------|------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA | | |
| Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 2.04.03.10.302.0018.2.0030-249 - 3.1.90.04.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA | ----- R\$ | 8.251,81 |
| 2.04.03.10.302.0018.2.0030-249 - 3.1.90.11.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA | ----- R\$ | 1.390,91 |
| Total da Sub-Unidade 03 | ----- R\$ | 9.642,72 |
| Total da Unidade 04 | ----- R\$ | 9.642,72 |
| Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO | | |
| 2.05.01.12.122.0003.2.0038-201 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | ----- R\$ | 53,77 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 53,77 |
| Total da Unidade 05 | ----- R\$ | 53,77 |
| Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | |
| 2.09.00.15.451.0011.1.0029-200 - 4.4.90.51.00 ABERTURA, CALÇAMENTO E PAVIM. VIAS URBANAS | ----- R\$ | 7.657,60 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 7.657,60 |
| Total da Unidade 09 | ----- R\$ | 7.657,60 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 17.354,09 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 17.354,09 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 10 de Dezembro de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

